



## **INSCRIÇÃO DE PROPOSTA ARTÍSTICA – Festival América do Sul/MS – 2026**

### ***Seleção de Propostas Artísticas nas Linguagens: Teatro, Circo, Dança, Cultura de Rua – Batalha do Porto/Conhecimento, Cultura Ballroom, Música e Moda***

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em parceria com a **Associação dos Artistas** responsável pela produção do **19º Festival América do Sul – 2026**, torna público a **INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS** para seleção de artistas residentes em Mato Grosso do Sul, visando compor a programação do festival, que será realizado no município de Corumbá em Mato Grosso do Sul no período de **14 a 17 de maio de 2026**.

#### **1. Objetivo**

1.1 O **19º Festival América do Sul – 2026** tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, tendo como propósito garantir a descentralização das atividades e o acesso aos bens culturais;

1.2 A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por personalidades de reconhecida trajetória e atuação nas respectivas áreas artísticas, designadas pela **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul** em conjunto com a **Associação dos Artistas**. A comissão terá total autonomia técnica para analisar e selecionar as propostas, garantindo isonomia e transparência em todas as etapas do processo.

#### **2. Critérios de seleção para as propostas:**

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios (**pontuação máxima de 100 pontos**):

##### **2.1 Excelência e Domínio Técnico (30 pontos)**

2.1.1 O artista possui domínio pleno de sua linguagem? A proposta deverá apresentar portfólio compatível com a linguagem inscrita;

##### **2.2 Poder de Engajamento e Vitalidade (30 pontos)**

2.2.1 A proposta tem potencial para gerar entusiasmo e conexão afetiva com o público?

##### **2.3 Capacidade de Diálogo e Inclusividade (20 pontos)**

2.3.1 A obra é acessível e estimula a convivência?

##### **2.4 Inovação e Originalidade (20 pontos)**

2.4.1 A proposta traz um olhar renovado dentro de sua temática livre?

#### **3. Condições Gerais para participação**

3.1 Todos os trabalhos inscritos devem ser de classificação livre, promovendo ambiente acolhedor e acessível a todos os públicos.

3.2 O pagamento dos cachês será realizado com base nos valores estabelecidos para cada categoria, mediante apresentação de documentação regular e conforme legislação estadual vigente à época da quitação.

3.3 Despesas relativas a transporte, hospedagem, alimentação e demais custos logísticos são de responsabilidade do proponente, salvo condições específicas detalhadas em cada categoria.

3.4 O não cumprimento das condições estabelecidas nessa inscrição implicará na desclassificação da proposta.

3.5 Casos omissos serão resolvidos pela organização, em consonância com a legislação vigente.

3.6 Cada proposta deve preencher e assinar eletronicamente o Anexo I correspondente à sua linguagem artística e anexá-lo ao formulário digital.

#### **4. Categorias e Critérios Específicos de cada linguagem.**

##### **4.1 Espetáculos de Teatro**

4.1.1 Espetáculos com no **mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração** de artistas residentes em Mato

Grosso do Sul de grupos ou coletivos ou cias, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, com **até 10 (dez) integrantes** com a equipe técnica, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados.

4.1.2 O espetáculo selecionado deverá ser de censura livre, adequado para os públicos de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.

4.1.3 Será selecionado 1 (uma) apresentação sendo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**.

#### 4.2 Espetáculos de Circo

4.2.1 Espetáculos com no **mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração** de artistas residentes em Mato Grosso do Sul de grupos ou coletivos ou cias, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, **com até 10 (dez) integrantes** com a equipe técnica, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados.

4.2.2 O espetáculo selecionado deverá ser de censura livre, adequado para os públicos de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.

4.2.3 Será selecionado 1 (uma) apresentação sendo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**.

#### 4.3 Espetáculos de Dança

4.3.1 Espetáculos com no **mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração** de artistas residentes em Mato Grosso do Sul de grupos ou coletivos ou cias, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, **com até 12 (doze) integrantes** com a equipe técnica, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados.

4.3.2 O espetáculo selecionado deverá ser de censura livre, adequado para os públicos de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.

4.3.3 Será selecionado 1 (uma) apresentação sendo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**.

#### 4.4 Cultura de Rua

##### 4.4.1 Batalha do Porto / Conhecimento

4.4.1.1 Coletivo de Agentes Culturais da Cultura Hip Hop, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, para realizar a produção da **BATALHA DO PORTO / CONHECIMENTO** – formato de batalha de rimas com temas sócio culturais e educativos, que valoriza o pensamento crítico e o improviso consciente.

4.4.1.2 O Coletivo deverá ser composto por **até 08 (dez) integrantes** para realizar a produção da atividade e mais 04 convidados ou pré-selecionados para competir.

4.4.1.3 Será pago ao Coletivo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**

**OBS 1.** Na elaboração da proposta da Batalha do Porto / Conhecimento, o Coletivo deve prever a execução em 01 dia, durante a realização do Festival América do Sul/2026 em dia e horários definidos pela produção do Festival e convidar ou pré-selecionar 4 MC's moradores em Mato Grosso do Sul. Dessa forma, deve constar na proposta escrita encaminhada no ato da inscrição, os critérios utilizados para a escolha dos convidados ou pré-selecionados. Assim como a minuta do regulamento da batalha e a forma de inscrição.

##### 4.4.2 Cultura Ballroom – Oficina Vogue Femme

4.4.2.1 Oficina de Vogue Femme é um estilo de dança urbana dentro da cultura Ballroom, que celebra a feminilidade através de movimentos fluidos, dramáticos e expressivos, inspirados na alta moda e desenvolvidos por comunidades LGBTQIA+ negra e latina de New York nos anos 70/80. A oficina deverá ter **12 horas de duração**.

4.4.2.2 Será selecionada 01 (uma) oficina, sendo o **valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** ao proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**.

#### 4.5 Música

4.5.1.1 Espetáculos com no **mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos de duração** de artistas residentes em Mato Grosso do Sul, solo, grupos ou coletivos, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, **com até 15 (quinze) integrantes** com a equipe técnica, para serem apresentados em espaços

definidos pelo evento, abrindo o show de um artista nacional.

4.5.1.2 Os espetáculos selecionados deverão ser de censura livre, adequados para os públicos de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.

4.5.1.3 Serão selecionados 03 (três) apresentações, sendo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a cada proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **03 VAGAS DE MÚSICA REGIONAL.**

4.5.1.4 As propostas de apresentações musicais deverão respeitar os seguintes gêneros artísticos: Samba, Pop e Rap / Black Music, sendo uma vaga para cada gênero.

#### 4.6 Moda

4.6.1.1 Serão selecionados 08 Estilistas da área da moda autoral para participação como expositores de seus trabalhos para comercialização no estande destinado à moda **ESPAÇO TERRITÓRIO DE TALENTOS** das 14h às 22h, diariamente; e participação no “**DESFILE DAS MARCAS AUTORAIS DE MS**”, que terá 01 (uma) hora de duração em horário e local a ser estabelecido pela equipe de produção do Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. O pagamento pela total participação nos eventos da moda será no **valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para cada proponente selecionado a título de cachê, sendo de responsabilidade da produção do Festival América do Sul 2026 todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe da marca – **08 VAGAS.**

• **A seleção das propostas de moda terão as seguintes regras específicas:**

- Portfólio artístico, documentos, matérias jornalísticas, redes sociais ou outros documentos comprovando sua atividade na categoria autoral (30 pontos)
- Coesão entre tema da coleção e as 10 fotografias das peças apresentadas (30 pontos)
- Criatividade (20 pontos)
- Coesão no uso de tecidos e cores empregados nas peças (10 pontos)
- Release da história da marca e da coleção (10 pontos)

#### 5. Regras gerais para as inscrições:

5.1 Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta;

5.2 É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do **Festival América do Sul – 2025;**

5.3 Espetáculos com classificação de censura livre;

5.4 As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos;

5.5 Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nessa inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul juntamente com a Associação dos Artistas o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival;

5.6 Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas;

5.7 A produção do **Festival América do Sul – 2026** fornecerá a estrutura necessária, atendendo a expectativa do evento;

5.8 Todos os participantes serão residentes no Estado de MS;

5.9 Os custos das seletivas ou outro formato de escolha dos 4 MC's ou Convidados, não serão viabilizados pela produção do **Festival América do Sul – 2026, sendo a responsabilidade do proponente selecionado;**

5.10 As datas e horários determinados pela equipe de produção do **Festival América do Sul – 2026** deverão ser **obrigatoriamente** cumpridos.

#### 6. Inscrições

6.1 As inscrições estarão abertas do dia **28/04/2026 até o dia 04/05/2026, às 23h59 (07 dias corridos)**, sendo realizadas exclusivamente por meio digital e formulários próprios (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEooHiPEf3G9XmMiDw2RI2-XYvP6SqrGcl6datRANy1dA/viewform?usp=dialog>), em endereço eletrônico a ser divulgado pela **Fundação de Cultura de Mato Grosso Sul** e pela **Associação dos Artistas;**

6.2 **Como as inscrições terão upload de arquivos, será necessário que a inscrição seja feita por uma conta válida do GMAIL, caso contrário, o sistema não coletará sua inscrição;**

6.3 **Caso o proponente não tenha conta no GMAIL, solicitamos que criem uma conta gratuita, para concluir sua inscrição;**

6.4 Em caso de dúvidas, favor encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [festivalamericadosul2026@gmail.com](mailto:festivalamericadosul2026@gmail.com)

As mensagens serão respondidas pela equipe da **Associação dos Artistas**, organização responsável pela gestão da inscrição.

- 6.5 Não haverá prorrogações nos prazos de inscrição;
- 6.6 Os selecionados, serão contatados pelo setor de contratos da **Associação dos Artistas** para que seus contratos sejam confeccionados, bem como, solicitarão a documentação para a contratação;
- 6.7 O pagamento se dará com 50% do valor dos cachês informados na assinatura do contrato e 50% finais em até 30 dias após o término do **Festival América do Sul 2026**.

#### **7. Disposições Finais**

- 7.1 A publicação do resultado será divulgada até o dia 07/05/2026, através dos canais de comunicação da **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul** e da **Associação dos Artistas**;
- 7.2 Os casos omissos e situações não previstas nessa inscrição pública serão resolvidos pela **Comissão de Avaliação** e pela **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul** e pela **Associação dos Artistas**;
- 7.3 Ao inscrever-se, os proponentes declaram estar de acordo com todas as condições dessa Inscrição Pública.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação dos Artistas**

**Corumbá (MS), 28 de abril de 2026.**

## ANEXO I – ARTES CÊNICAS (Teatro, Circo ou Dança)

### REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do Festival América do Sul – 2025.**
3. **Espectáculos de censura livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

### FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO OU DANÇA)

Espectáculo:
Companhia, grupo ou artista:
Diretor/a e Co-Diretor /a:
Produtor/a:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Site:
Endereço Completo (com CEP):
Redes sociais:
Linguagem: ( ) Teatro ( ) Circo ( ) Dança
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b>
Tempo de montagem e desmontagem do cenário:
Mapa de luz: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário
Mapa de som: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário (caso houver)
Mapa de palco: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário. (caso houver)
Equipamentos específicos: Relacionar outros equipamentos, além dos de som e luz, que porventura a Cia, grupo ou artista necessitem trazer.
Descrever os elementos do cenário: Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc.
Ficha Técnica: Inserir equipe completa com RG, CPF e função de cada membro
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter no máximo 15 linhas:
Sinopse:
Fotos (JPG 300 DPI's): Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais ou canais de comunicação. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI para divulgação.
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas:

Assinatura do Proponente

---

## ANEXO I – CULTURA DE RUA – BATALHA DO PORTO / CONHECIMENTO

### REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025.**
3. **Censura livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

### FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE BATALHA DE PORTO / CONHECIMENTO

Nome do Proponente:
Telefone Fixo:
Celular:
E-Mail:
Endereço completo (com CEP):
Nome do responsável pela Batalha do Porto/Campeonato:
Nome da Batalha do Porto/Campeonato:
Nome do Coletivo:
Objetivo de sua Batalha do Porto/Campeonato:
Descreva passo a passo como ocorrerá sua Batalha do Porto/Campeonato com o máximo de informações (incluindo os critérios para convidar os pré-selecionados ou os 04 convidados que se juntarão aos inscritos):
Quais os pontos relevantes e de destaques da sua Batalha do Porto/Campeonato?
Quais os métodos de divulgação e inscrição adotados pela sua Batalha do Porto/Campeonato?
Sua Batalha do Porto/Campeonato contará como apoio cultural de terceiros? Se sim, explique de que forma ocorrerá.
Insira aqui a minuta do regulamento da Batalha do Porto/Campeonato
Ficha técnica / nome e função de cada integrante
Breve histórico do coletivo e/ou de seus integrantes
Quais os @ que envolvem sua Batalha do Porto/Campeonato e qual o membro de sua equipe responsável por dar entrevista? Não esqueça de deixar os contatos do responsável:

### Informações extras sobre a Batalha do Porto / Conhecimento

- A Batalha do Porto/Campeonato deverá ser realizada obrigatoriamente no local determinado pela produção do Festival América do Sul – 2026;
- É de responsabilidade do coletivo selecionado, a publicação do regulamento, a inscrição dos competidores e o pagamento das premiações em dinheiro. É permitido apoio cultural de terceiros;
- A produção do Festival América do Sul – 2026 fornecerá a estrutura necessária, atendendo a expectativa do evento;
- Todos os participantes serão residentes no Estado de MS;
- Os custos das seletivas ou outro formato de escolha dos 4 pré-selecionados ou convidados não serão viabilizados pela produção do Festival América do Sul – 2026;
- A Batalha do Porto/Campeonato será executado em 01 (um) dia apenas, durante a realização do Festival América do Sul – 2026;
- As datas e horários determinados pela equipe de produção do Festival América do Sul – 2026 deverão ser **obrigatoriamente** cumpridos.

Assinatura do Proponente

---

## ANEXO I – CULTURA BALLROOM – OFICINA DE VOGUE FEMME

### REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025.**
3. **Espectáculos de censura livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

### FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO – CULTURA BALLROOM – OFICINA DE VOGUE FEMME

Nome do Proponente:
Telefone Fixo:
Celular:
E-Mail:
Endereço completo (com CEP):
<b>Proposta da Oficina</b>
Apresentação e justificativa:
Objetivos:
Metodologia:
Conteúdo:
Estrutura necessária para a realização:

Assinatura do Proponente

---

## ANEXO I – MÚSICA

### REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do Festival América do Sul – 2025.**
3. **Espectáculos de censura livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

### FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MÚSICA

Espectáculo:
Solo, grupo ou coletivo:
Produtor/a:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Site:
Endereço Completo (com CEP):
Redes sociais:
Linguagem: ( ) Pop ( ) Samba ( ) Rap / Black Music
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b>
Tempo de montagem e desmontagem:
Mapa de luz: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário
Mapa de som: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário (caso houver)
Mapa de palco: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário. (caso houver)
Equipamentos específicos: Relacionar outros equipamentos, além dos de som e luz, que porventura solo, grupo ou coletivos necessitem trazer.
Ficha Técnica: Inserir equipe completa com RG, CPF e função de cada membro
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter no máximo 15 linhas:
Sinopse:
Fotos (JPG 300 DPI's): Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais ou canais de comunicação. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI para divulgação.
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas:

Assinatura do Proponente

---

## ANEXO I – MODA

### REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do Festival América do Sul – 2026.**
3. **Censura deve ser livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. No caso específico das propostas de moda, a organização do evento ficará responsável pelos gastos de transporte, hospedagem e alimentação.
6. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
7. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

### FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MODA

Nome da Marca:
Nome do Estilista:
Representante legal:
Telefone fixo ou recado:
Celular:
E-Mail:
Endereço:
Portfólio Artístico:
Release contendo a história da marca:
Release contendo a história da coleção que será apresentada no desfile:
Apresentação de uma coleção inédita em um desfile (PDF) apresentada através de 10 fotografias das peças com, no mínimo, 300 DPI's de resolução e clareza de detalhes:
01 fotografia do estilista para divulgação, formato JPG (300 DPI's), os créditos do fotógrafo deverá constar no arquivo:
03 fotografias para divulgação da coleção em alta qualidade (300 DPI):
Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. De verão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI's para divulgação.

Assinatura do Proponente

---